

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2007**  
**JOÃO DOURADO 07 DE MAIO DE 2012**

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 982 de 12 de Maio de 2010 e o que estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2007;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO-BAHIA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer convocação para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, para o provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, de acordo com a seguinte relação:

**Cargo : FISIOTERAPEUTA**

Código	Nome	Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
2517	ARIANNE CARVALHO TEIXEIRA DE MATOS	0837071585	07/02/1985	67,50	5

# Prefeitura Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

#### Cargo : RECEPCIONISTA

Código	Nome	Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
688	SAVANNA GABY GOMES SANTOS	1011524503	19/02/1989	50,00	11

Art. 2º - Fazer convocação para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, para o provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a seguinte relação:

#### Cargo : PEDAGOGO

Código	Nome	Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
1577	MARIA CELIA SANTOS DOURADO	1489481	24/03/1956	50,00	32
16210	LUCIA LOULA DOURADO	0659384027	08/02/1971	50,00	33
552	CARLA ROSE SODRE MENDONÇA	490170803	25/03/1971	50,00	34
319	JOSELMA BASTOS DOURADO	0831073802	02/04/1977	50,00	35

Art. 3º - Fazer convocação para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, para o provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a seguinte relação:

#### Cargo : AGENTE DE PORTARIA - SEDE

1246	EDMAR DE LIMA DOURADO	0773054693	10/11/1982	70,00	12
16064	RUBENS DO NASCIMENTO SILVA	0958475105	19/12/1985	70,00	13
135	VALDEIR LOPES DA SILVA	09065749 78	08/02/1979	67,50	14



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Art. 4º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 06, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 4º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 5º - De posse do laudo medico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo.

LUIS ARIO

# Prefeitura Municipal de João Dourado



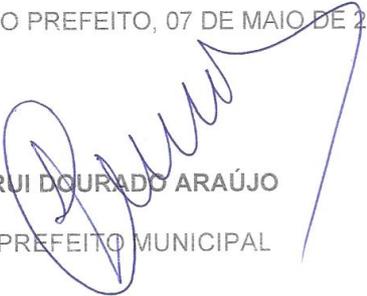
**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@hoiistica.com.br](mailto:pmjd@hoiistica.com.br)

Art. 6º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2012.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL